GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.511, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Dá a praça localizada na rua do Porto, bairro de São Francisco, o nome de Praça Benedito Félix da Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a praça localizada na rua do Porto, bairro de São Francisco, o nome de Praça Benedito Félix da Silva.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 18 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 011/2020 de autoria do Vereador **Labreildes dos Santos Inácio – Irmão Del, partido PTC**"

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:84DC5053

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2020. Edição 2545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/